

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 02  
Colombo 12 de fevereiro de 2020.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, em assembleia ordinária, no dia 11 de fevereiro de 2020.

Resolve:

Art.1º - Aprova os seguintes nomes para a Comissão unificada de normas e monitoramento do CMAS:

- Cristiane de Souza Petean
- Débora Bastos
- Patrícia Corrêa Silva
- Bruno Maier Popp

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***DÉBORA BASTOS***  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Cassia Regina Gatto Sgoda  
**Código Identificador:206D087A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/02/2020. Edição 1948  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>